



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001516/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO
22.04.25

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00027|01324
 CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES 035.902.009-79 04050
 ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
52.000,00	48.400,00	600,00	47.800,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 e 1/2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para acompanhar o Prefeito em visitas a Assembleia Legislativa e demais secretarias do Governo do Estado do Paraná.	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		600,00

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	600,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 23 DE 04 DE 25

 TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 01 e 1/2 diárias de viagem, para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para acompanhar o Prefeito em visitas a Assembleia legislativa e demais secretarias do Governo do Estado do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 23 de abril de 2025.

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 035.902.009-79



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 269, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Conceder diária de viagem ao servidor Rafael Soeiro de Moraes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Indústria, Comércio e Turismo, matrícula nº 513-4/5, **01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem**, para os dias 22 e 23 de abril de 2025, até a Cidade de Curitiba-Pr., para acompanhar o Prefeito em reuniões na Secretária de Estado das Cidades – SECID, e, na Assembleia Legislativa do Paraná, no Gabinete do Deputado Estadual Ademar Traiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025.

MAICO DIOGO

FAVERSANI:037885

93903

Assinado de forma digital por

MAICO DIOGO

FAVERSANI:03788593903

Dados: 2025.04.22 15:39:48

-03'00'

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando nº 14/2025

Bom Sucesso do Sul, 22 de abril 2025.

De: RAFAEL SOEIRO DE MORAES – CHEFE DIVISÃO DE ESPORTES

Para: MAICO DIOGO FAVERSANI – PREFEITO

Assunto: Autorização de Viagem a CURITIBA

Senhor prefeito;

Venho por meio deste solicitar sua autorização para realizar viagem a cidade de Curitiba nos dias 22 e 23 de abril, com objetivo de acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em sua agenda junto as Secretarias do Governo do Estado.

Nesse sentido, solicito sua autorização, para custear minhas despesas com hospedagem e alimentação; sendo: uma diária e meia.

Desde já agradeço

Rafael Soeiro de Moraes
Diretor do Dep. De Indústria Comércio e Turismo

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 006 00000118-1
Conta destino:	0602 001 00018538-9

Nome destinatário:	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Valor:	R\$ 600,00
Identificação da operação:	PAGTO DIARIA RAFAEL MORAES

Data de débito:	23/04/2025
Data/hora da operação:	23/04/2025 12:03:15

Código da operação:	40418601
Chave de segurança:	MUFV7T7H0XSNZSRJ

CPF'S autorizadores:	706.781.209-78
	037.885.939-03

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento

Nome do Servidor Beneficiário: Rafael Soeiro de Moraes

Matrícula: 513-4/5

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1516/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-Pr

Data de Saída: 22/04/2025

Data de Chegada: 23/04/2025

3. Justificativa

- Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP
- Gabinete do Deputado Estadual Ademar Traiano;
- SECID.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 e 1/2

Valor Unitário da Diária: 400,00

Valor Total das Diárias: 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ford Ranger

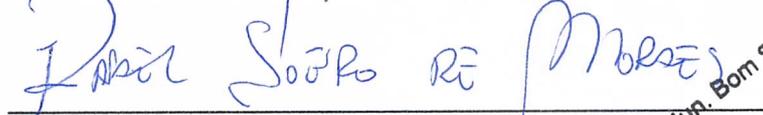
Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 8 de maio de 2025.

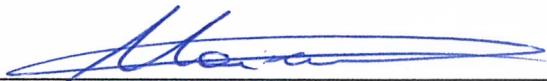


Rafael Soeiro de Moraes
Diretor de Dep Ind e Comercio

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul
Rafael Soeiro de Moraes
Diretor Depto. de Ind. Com. e Turismo
Matrícula: 513-4/5

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº1516/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 8 de maio de 2025.



Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal